

**FACULDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Edital de Processo Seletivo para admissão em Cursos Superiores de**  
**Tecnologia, Bacharelados e Licenciatura**  
**1º Semestre de 2018**

A Direção Acadêmica da Escola Superior de Administração de Empresas, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2018, com vistas ao preenchimento do 1º período dos cursos superiores.

1. Denominação dos Cursos, vagas, turno de oferta e atos regulatórios (autorização e/ou reconhecimento):

Denominação do Curso	Vagas	Turno	Ato Regulatório
Bacharelado em Administração	100	Diurno	Portaria 268 de 03/04/2017. D.O.U em 04/04/2017
Bacharelado em Administração	120	Noturno	Portaria 268 de 03/04/2017. D.O.U em 04/04/2017
Bacharelado em Ciências Contábeis	50	Diurno	Portaria 268 de 03/04/2017. D.O.U em 04/04/2017
Bacharelado em Ciências Contábeis	70	Noturno	Portaria 268 de 03/04/2017. D.O.U em 04/04/2017
Licenciatura em Pedagogia	30	Diurno	Portaria 1093 de 24/12/2015. D.O.U em 30/12/2015
Licenciatura em Pedagogia	90	Noturno	Portaria 1093 de 24/12/2015. D.O.U em 30/12/2015

2. Inscrições e modalidades de processo seletivo:

2.1. Modalidade de provas agendadas

- 2.1.1. O processo Seletivo de candidatos para ingresso será a partir do mês de outubro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes até o mês de fevereiro de 2018, ou até o preenchimento das vagas. A partir do preenchimento total das vagas ofertadas a instituição poderá cancelar as datas dos processos seletivos futuros ainda não realizados, que serão comunicados imediatamente no site [www.bilac.com.br](http://www.bilac.com.br). As matrículas serão realizadas a partir de outubro de 2017 e estão condicionadas ao preenchimento das vagas.
- 2.1.2. As inscrições serão realizadas pelo site [www.bilac.com.br](http://www.bilac.com.br) ou na Central de Atendimento da instituição de ensino.
- 2.1.3. Taxa de inscrição: não haverá taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.1.4. O Processo Seletivo será classificatório e realizado em uma única etapa, composto por uma prova de questões objetivas e uma redação;
- 2.1.5. Da redação: avaliar a competência do candidato em situações de produção de textos escritos e terá caráter eliminatório. Para ser aprovado na redação, o candidato terá que obter o máximo de 38 (trinta e oito) pontos;
- 2.1.6. Das questões de múltipla escolha: prova com 31 (trinta e uma) questões distribuídas entre questões de matemática, conhecimentos gerais e linguagens.
- 2.1.7. Caso o candidato obtenha 0 (zero) pontos na redação, será automaticamente desclassificado.

- 2.1.8. Critérios de desempate: no caso de empate, decidir-se-á pela comparação dos pontos obtidos pelo candidato na Redação.
  - 2.1.9. As provas terão duração de 3 (três) horas e acontecerão conforme o dia do agendamento escolhido pelo candidato.
- 2.2. Modalidade: Aproveitamento da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 2.2.1. Os alunos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio e que obtiveram média igual ou superior a 60% (sessenta por cento), poderão inscrever-se para concorrer as vagas oferecidas pela instituição de ensino.
  - 2.2.2. Inscrições e matrículas: As inscrições e matrículas seguirão o cronograma estipulado para as provas agendadas.
  - 2.2.3. As inscrições serão realizadas pelo site [www.bilac.com.br](http://www.bilac.com.br) ou na Central de Atendimento da instituição de ensino.
  - 2.2.4. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição para os candidatos inscritos no processo de seleção para aproveitamento da nota do ENEM.
  - 2.2.5. Os candidatos não aprovados na Modalidade Aproveitamento da Nota do ENEM poderão inscrever-se na Modalidade Prova Agendada.
3. **Processo para vagas remanescentes:** Depois de cumpridas todas as etapas de matrícula e se existirem vagas ociosas nos cursos poderá ser realizado novo processo seletivo ou convocados os candidatos aprovados por ordem de classificação.
4. **Matrículas**
- 4.1. As matrículas ocorrerão a partir do dia 24/10/2017, na mesma unidade onde foi realizado o vestibular.
  - 4.2. Para a matrícula o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento da instituição, portando os seguintes documentos (originais e cópia simples) constantes na Relação de Documentos para a Matrícula (Anexo I)
5. **Disposições Gerais**
- 5.1.1. Os candidatos interessados em transferirem-se para um dos cursos da instituição de ensino deverão prestar o processo seletivo.
  - 5.1.2. Este edital estará disponível no site da instituição e nos murais físicos, localizados na Central de Atendimento.
  - 5.1.3. Local de funcionamento da instituição de ensino: Rua Francisco Paes, número 84, Centro, São José dos Campos / SP
  - 5.1.4. Casos omissos serão resolvidos pela Direção, conforme legislação vigente.
  - 5.1.5. Validade do Processo Seletivo: 01 (um) ano a partir da data de realização da prova.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2017

Dalton Antônio Giovannini  
Diretor da Faculdade de São José dos Campos